

Novo Congresso — não há democracia sem um mínimo de credibilidade

21 FEV 1991

GAZETA MERCANTIL

Victor Faccioni *

Iniciamos, no dia 1º, nova legislatura. Novas responsabilidades e novas esperanças. Dadas as circunstâncias do momento nacional e internacional, eu diria que a nova legislatura instalou-se sob os auspícios dos mais sérios desafios.

Não fora já a grave crise nacional e internacional do momento, os congressistas, deputados e senadores teriam ainda a cobrá-los todo o descrédito da opinião pública sobre a classe política. Restabelecer a credibilidade constitui o desafio maior que recai sobre o novo Congresso Nacional.

Difícil, se não impossível, fazer democracia sem um mínimo de credibilidade. Parte do problema, a meu ver, decorre dos vícios do sistema presidencialista. Trata-se de um sistema que há quase cem anos infelicitava a vida política nacional. É o sistema da irresponsabilidade e da impunidade. Se não há responsabilidade e punibilidade, desmoraliza-se a vida



pública, ficam desprestigiados os políticos, inviabiliza-se qualquer plano de governo. A inconsistência dos planos de governo decorre da própria inconsistência política do governo. Não basta ser maioria de um dia apenas, do dia das eleições, para governar. Isso basta para vencer as eleições, mas para governar faz-se necessário uma maioria permanente. Por isso que no parlamentarismo, quando o governo perde a maioria, deixa de ser governo, e outro governo se forma, com a nova maioria. Assim se faz a democracia. Assim se dá consistência e força para o governo governar.

Raul Pilla, o grande apóstolo do parlamentarismo, dizia que no presidencialismo o povo é soberano apenas por um dia, no dia das eleições. Depois assume o eleito, este sim soberano de todos os dias, até a nova eleição. Tal situação ocorre tanto no âmbito do Executivo quanto no do Legislativo. Tal não ocorre no parlamentarismo, pois nesse sistema, enfatizava Pilla, o povo é o soberano de todos os dias, e a ele se suportam os eleitos, na medida em que o mandato dos governantes, quanto o dos

deputados, pode ser interrompido. O governo é destituído pelo voto de desconfiança da maioria no Parlamento. Os deputados, por sua vez, se inviabilizarem o funcionamento do governo, podem ter de se submeter ao desafio de nova eleição, no prazo de 60 dias, mediante dissolução da Câmara por ato do presidente da República. Um plebiscito está marcado, e pode ser antecipado de 1993, para o povo decidir se deseja tais mudanças.

Antes disso tudo, porém, a nova legislatura terá de decidir sobre o novo pacote

PS

de medidas econômicas, que o governo anunciou para o combate à inflação. Terá de regulamentar questões urgentes da nova Constituição, como é o caso dos benefícios e custeio da Previdência Social tão reclamados pelos aposentados do ex-INPS. Essas e outras matérias se avolumam, no desafio que pesa sobre a nova legislatura. A tarefa não será fácil, mas creio que possível. De nossa parte, todo o empenho.

* Advogado, contabilista e deputado federal pelo PDS (RS).